



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de Preços, do tipo **menor preço**, visando à Contratação de empresa para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados as Secretarias do Município de Arame - MA, sem o fornecimento de vasilhames, para o ano de 2019, nas quantidades e valores seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				Unitário	Total
01	Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13Kg (somente o conteúdo).	95	Und.	101,00	R\$ 9.595,00
VALOR TOTAL					9.595,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				Unitário	Total
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13Kg (somente o conteúdo).	130	Und.	101,00	R\$ 13.130,00
02	Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13Kg (somente o conteúdo).	85	Und.	101,00	R\$ 8.585,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.715,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				Unitário	Total
01	Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13Kg (somente o conteúdo). Para o FUNDEB 40%.	1.200	Und.	101,00	R\$ 121.200,00
02	Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13Kg (somente o conteúdo). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	400	Und.	101,00	R\$ 40.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 161.600,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PROGRAMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				Unitário	Total
01	Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13Kg (somente o conteúdo). SEMAS	20	Und.	101,00	R\$ 2.020,00
02	Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13Kg (somente o conteúdo). FMAS	10	Unid.	101,00	R\$ 1.010,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.030,00	

2. PREÇO ESTIMADO:

1.1 - O valor estimado será de **R\$ 195.940,00 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e quarenta reais)**.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão dos respectivos contratos.

4. ENTREGA DOS PRODUTOS:

A entrega dos recipientes transportáveis (botijões 13 Kg) deverá ocorrer de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, na qual constará a descrição dos produtos, o quantitativo, nome e endereço das Secretarias Municipais e Escolas Municipais de Arame - MA.

Os locais de entrega estão indicados na relação anexa a este Termo de Referência, sendo importante ressaltar que podem ser adicionados outros endereços decorrentes da criação de novas Escolas Municipais.

Efetuada a entrega semanal/mensal agendada, caso haja necessidade, das Secretarias Municipais, poderá solicitar fornecimento adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Arame - MA

O recebimento será efetuado por comissão especialmente designada, formada por no mínimo 03 (três) servidores do quadro de técnicos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Arame - MA

Após verificação da qualidade e quantidade do material recebido provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, as Secretarias Municipais emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

Os recipientes transportáveis contendo GLP reprovados no recebimento deverão ser substituídos pela Contratada, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Dentre outras hipóteses, os botijões de 13 Kg serão recusados quando apresentarem vazamentos, pontos de ferrugem, deficiência de peso, suspeita de violação ou sinais evidentes de má conservação.

5. DOS RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS:

O gás liquefeito de petróleo (GLP) deverá ser acondicionado em botijões de 13 Kg de aço, no estado líquido, sendo que estes recipientes transportáveis devem ser fornecidos cheios e dentro da margem de tolerância, com lacre anti-violação na válvula, pintados e com o nome ou marca do distribuidor em relevo, conforme prevê a legislação em vigor.

A Contratada deverá cumprir todas as normas da Agência Nacional de Petróleo - ANP quanto à armazenagem, manuseio, transporte, carga e descarga de recipientes transportáveis de GLP.

A Contratada deverá responsabilizar-se pela integridade dos botijões e cilindros, pelas condições mínimas para o seu armazenamento e pela verificação da quantidade de GLP (peso) nestes recipientes transportáveis, promovendo a imediata troca quando este não esteja em conformidade como que está estabelecido na tara mais capacidade nominal.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

No ato de entrega, a Contratada receberá recipiente transportável vazio de qualquer marca de distribuidor.

A Contratada deverá manter quadro de funcionários treinados quanto ao correto manuseio e comercialização de GLP em recipientes, podendo orientar os servidores da Prefeitura Municipal de Arame - MA quanto à correta forma de armazenagem, transporte interno e manuseio de botijões e cilindros.

O fornecimento deverá ser efetuado por meio de veículo apropriado para esta finalidade, devidamente certificado para transporte de produtos perigosos, cujo motorista deverá possuir certificado de conclusão do curso de movimentação de produtos perigosos ou a devida anotação na Carteira Nacional de Habilitação, em estrita conformidade com as normas expendidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP e demais normas e legislação vigentes que regem a matéria.

A Contratada deverá arcar com os custos referentes à aquisição de peças, fluídos, tintas e demais materiais necessários para a manutenção dos recipientes transportáveis.

4

6. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega é de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com os respectivos recursos provenientes das Secretarias Municipais no exercício financeiro de 2017, mediante a apresentação da **Nota Fiscal** atestada pela comissão designada para o recebimento, devidamente acompanhada das Autorizações de Fornecimento e da Certidão Negativa de Débitos Federais e a Dívida Ativa da União, FGTS e ao CNDT com as validades compatíveis à data do pagamento.

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA:

Arame - MA, 17 de Maio de 2021.

OSMAR DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Autoridade Competente